



COMISSÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – 25ª COMPETS

Parecer ao Projeto de Lei n.º 232/2025 de autoria do Vereador Raulzinho que Institui, no âmbito do Município de Manaus, o “Dia Municipal do Meu Pet”, a fim de promover a conscientização e a valorização dos animais de estimação, destacando sua importância para a sociedade e a necessidade de proteção, cuidado e respeito a esses seres vivos.

PARECER

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão de Proteção e Bem-Estar Animal o Projeto de Lei nº 232/2025, de autoria do Vereador Raulzinho que institui o “Dia Municipal do Meu Pet”, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de março, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município de Manaus.

A proposição tem como finalidade promover a conscientização e valorização dos animais de estimação, incentivando a adoção responsável, a esterilização, a vacinação e os cuidados básicos de saúde, além de estimular ações educativas nas escolas e parcerias entre o Poder Público e entidades da sociedade civil.

II – ANÁLISE

A proposta reveste-se de elevado interesse social e ambiental, ao incentivar o respeito, o cuidado e a responsabilidade com os animais de estimação, reforçando valores de compaixão, cidadania e sustentabilidade.

A iniciativa não gera impacto financeiro relevante, uma vez que as ações poderão ser realizadas em parceria com entidades de proteção animal, clínicas veterinárias e demais organizações da sociedade civil, conforme previsto no texto.

O projeto também se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis), 15 (Vida Terrestre), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação), fortalecendo o compromisso de Manaus com políticas públicas éticas e sustentáveis.

Sob o aspecto jurídico, técnico e de mérito, a proposição observa os requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, não havendo vícios que impeçam sua regular tramitação.

III- CONCLUSÃO

Dante do exposto, esta relatoria **opina favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei n.º 232 de 2025** de autoria do Vereador Raulzinho, opinando por sua regular tramitação.

Manaus, 11 de novembro de 2025.

Ver. Kennedy Marques/Vereador- MDB